



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0470/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Heryka de Moraes Arruda Cavalcante** – CPF: 038.875.204-16, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05(cinco) dias a partir de 13.08.2021 a 17.08.2021.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 13 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 954.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220117101242.pdf>  
assinado por: idUser 161